

RESOLUÇÃO Nº 01/76

Approva o tombamento do Porto
de São Mateus.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que determinam os artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 2947, de 17/12/974, regulamentados pelos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto Nº 626-M, de 28/02/1975,

R E S O L V E :

- 1 - Aprovar o tombamento dos imóveis localizados na área do porto de São Mateus, constantes do processo nº 17.302/75, conforme Parecer conclusivo da Câmara de Artes e Patrimônio Histórico, referendado por este Conselho;
 - 2 - Notificar nos termos do Art.º 6º, da Lei Nº 2.947, de 16/12/74, para os efeitos da presente Resolução, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados:
 - ✓ 01 - Imóvel nº 20 da rua Coronel Pomingos Rios, pertencente a Danilo Pirola Lirio;
 - ✓ 02 - Imóvel nº 90 da rua Graciano Neves, pertencente a Lauro Finha; M
 - ✓ 03 - Imóvel nº 100 da rua Graciano Neves, pertencente a Daquinha Bernardes; *Jornal Bernardo Silva*
 - ✓ 04 - Imóvel nº 110 da rua Graciano Neves, pertencente a Elias Jogaib;
 - ✓ 05 - Imóveis nºs 130 e 140 da rua Graciano Neves, pertencentes a Alvaro Santo;
 - ✓ 06 - Imóveis nºs 160 e 170 da rua Graciano Neves, pertencentes a Jair Coelho;
 - ✓ 07 - Imóvel nº 190 da rua Graciano Neves, pertencente a Ciro Sodré;

35 X

- 08 - Imóvel nº 200 da rua Graciano Neves, pertencente a Lauro Pinho;
- 09 - Imóveis nºs 08-16 e 232, da rua Mateus Antonio, pertencentes a Ciro Sodré;
- 10 - Imóveis nºs. 210, 230 e 220, da rua Mateus Antonio, pertencentes a Lauro Pinho;
- 11 - Imóveis nºs 30, 40 e o Trapiche, da rua G. Andrade, pertencentes a Fernando Jagai;
- 12 - Imóvel CEM-284 S/N, da rua G. Andrade, pertencente a Otto Neves;
- 13 - Imóveis nºs 21 e 29, da rua G. Andrade, pertencentes a Manoel Gomes;
- 14 - Imóvel CEM-275 - antiga residência de Dr. Jones, 1861, da rua G. Andrade, pertencente a Nikinho Rissi;
- 15 - Imóvel nº 40, da rua G. Andrade, pertencente a Wilson Siqueira;
- 16 - Imóvel S/N, Farmácia ^{R. Silveira} Linhares, da rua Ladeira de São Benedito, pertencente a Roberto Silveiras;
- 17 - Imóvel S/N, da rua 7 de Setembro, pertencente a Nikinho Rissi;
- 18 - Imóveis 490, 491 e 497, da rua 7 de Setembro, pertencentes a Moacyr Duarte Santos;
- 19 - Imóvel S/N, da rua 7 de Setembro, pertencente a José Daher;
- 20 - Imóvel nº 19, da rua Ladeira São Gonzalo, pertencente a Ciro Sodré;
- 21 - Imóvel S/N - Caixa D'água, da Avenida Cricaré pertencente a Prefeitura Municipal de São Mateus.

Vitória, 18 de outubro de 1976.

Prof. Arabelo do Rosário

Presidente do Conselho Estadual de Cultura